



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N º 096/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/06/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 87/2013 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo 1286/2013;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 087/2013 e seu respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando a transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob o número 33.852 – Didática e Teoria Histórico-Cultural: marcos teóricos-metodológicos para a organização do ensino de conteúdos escolares, contemplado no Programa de Bolsas de Pós-Doutorado – chamada de Projetos 08/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá 25 de junho de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)